



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT
Rua Mato Grosso S/Nº, Centro Fones (065) 582-1156, 582-1233

LEI N.º 145/2.002

"Dispõe sobre a contratação temporária de prestador de serviço da Administração Direta, para atender as necessidades municipais junto ao Gabinete do Prefeito, Tribunal Regional Eleitoral, Educação e Cultura, Saúde Ação Social e Obras e dá outras providências."

ALMIRANTE FRANCISCO GOMES, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder contratação de prestador de serviço, para atender as necessidades temporárias, de alistamento eleitoral.

Art. 2.º - A Contratação de que trata esta Lei, terão dotação específica e duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta Lei, serão cobertas com recursos previstos no Orçamento do município, suplementado se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, para o dia 1º de Fevereiro de 2.002, revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte-MT, em 17 de Setembro de 2.002

ALMIRANTE FRANCISCO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT
Rua Mato Grosso S/Nº, Centro Fones (065) 582-1156, 582-1233

EDUCAÇÃO E CULTURA

Natal B. Dias	Coordenador Escolar	396,00
Noely B. Vasconcelos	Agente de Ser. Gerais	200,00

ENSINO FUNDAMENTAL 40%

Kuiakumalu Mehinako	Merendeira	200,00
Divina D. de Campos	Merendeira	200,00
Evany C. Macaúba	Agente de Serv. Gerais	200,00
Miguel Gomes	Agente de Ser. Gerais	200,00
Selvino Leismann	Motorista	390,00
Sonia Ap ^a de Souza	Merendeira	200,00
Valdivino Barbosa	Motorista	390,00
Maiualu Kamaiura	Merendeira	200,00
Zelindo Concatto	Agente de Serv. Gerais	200,00

ENSINO FUNDAMENTAL 60%

Aiurá Mehinako	Professor	264,00
Andréia D. Figueiredo	Professora	264,00
Apayupi Waura	Professor	264,00
Arapawa Waura	Professor	264,00
Atayawana Kanato	Professor	264,00
Atneis Santos	Professora	341,00
Cristiane S. Silva	Professora	341,00
Evandro J. Alves	Professor	511,50
Evania G. de Oliveira	Professora	264,00
Jeane Vaz Dias	Professora	264,00
Jocelaine Pessato	Professora	341,00
Kaji Waura	Professor	264,00
Kanapy T. Kamaiura	Professor	264,00
Keila C. Costa	Professora	264,00
Lucinalva P. Borges	Professora	264,00
Magda C. Silva	Professora	264,00
Makaulaka Mehinako	Professor	341,00
Mauricio Mattar	Professor	264,00
Neuza Botini	Professora	511,50
Oneida D. Alves	Professora	264,00
Raul Y. Mehinako	Professor	264,00
Renilza S. Soares	Professora	264,00
Yanama Kuikuro	Professor	264,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT
Rua Mato Grosso S/Nº, Centro Fones (065) 582-1156, 582-1233

Zuleide P. Pinheiro	Professora	341,00
Aurenir C. Araújo	Professora	264,00
Asanain Paltu	Professor	341,00
Kemenha Mehinako	Professor	264,00
Wary Kamaiura	Professor	264,00
Elaine Ribeiro	Professora	264,00

OBRAS

Nereu Smaniotto	Operador de Maquinas	462,00
Oscar Jorge Darui	Operador de Maquinas	462,00
Valdir Krummenauer	Operador de Maquinas	462,00

GABINETE DO PREFEITO

Vanderlei D. Alves	Eleitoral	480,00
--------------------	-----------	--------

FINANÇAS

Orlandi Ferri	Encar. Da Limpeza	480,00
Isaias Lodi Rissini	Ag. Serviços Gerais	200,00

SETOR DE AÇÃO SOCIAL

Beatriz Rauber	Em Ação Social	480,00
Carmen E. Bronstrup	Professora APAE	264,00

SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO

Amarildo Alievi	Agente Ambiental	420,00
Antonio S. Soransso	Saneamento	496,00
Antonio P. Santos	Agente de Serv. Gerais	200,00
Dulce Rosane Ferri	Atende Ser. Gerais	264,00
Eloides Menegat	Atendente Serv. Gerais	264,00
Gentil Menegat	Saneamento	620,00
José Alfredo Souza	TEc. Enf. (Estrela)	360,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT
Rua Mato Grosso S/Nº, Centro Fones (065) 582-1156, 582-1233

Lindauro R. F. Conti	Tec. Enf. (St ^a Luzia)	360,00
Renata A. Moraes	Tec. Enfermagem	360,00
Marisa Usinguer	Técnico Farmácia	420,00